



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº.0285/2025

NOMEIA RESPONSÁVEL PELOS TRANSPORTES MUNICIPAIS E RESPONSÁVEIS POR PROCEDIMENTOS E TRÂMITES DE INTERESSE DO GOVERNO MUNICIPAL NO DETRAN/PB, COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal DENILSON ALVES DE MORAIS, Motorista, matrícula nº. 848, como **Responsável por todos os Procedimentos e Trâmites de interesse do Governo Municipal de Dona Inês efetuados no Departamento de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor público municipal JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA, Diretor de Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº. 06, como **Responsável Pela frota de Veículos do Município.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB,
11 de março de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 214/2025 (Altera a Portaria nº 214/2024)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 536/2009, que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, de Dona Inês-PB, e

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes da sociedade civil com assento neste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o mandato da Representante Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; Representante da Secretaria Municipal de Educação e Representantes da Secretaria Municipal de Admissão e Finanças:

I – Titular: Maria de Fátima Fidelis Porfírio
CPF: 049.575.684-99

II – Titular: Josias Santos da Silva
CPF: 130.418.744-66

III – Suplente: Rosa Maria Bernardo da Silva
CPF: 992.579.474-91

Art. 2º Passando a vigorar no biênio 2024-2026, a seguinte conselheira:

Art. 3º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2025/2026 com os seguintes membros e seus respectivos suplentes:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Representante da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Departamento de Meio Ambiente:

Representante do Governo:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

- I- **Titular:** Luana Cristina Delfino Moreira
CPF: 354.046.058-63
- Suplente:** Tamara Tais da Silva Araújo
CPF: 123.119.834-66
- II- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosicleide Frazão de Souza
CPF: 041.946.204-02
- III- Representante Diretor de Departamento de Meio Ambiente
Titular: João de Deus Oliveira Lima
CPF: 697.882.274-49

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB,
11 de março de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Aprova a nova Mesa Diretora do CMDPI no Município de Dona Inês-PB para o biênio 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 536/2009, que dispõe sobre as Políticas de Assistência à Pessoa Idosa e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e estabelece, em seu artigo 10, que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de

direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantindo o direito à vida;

Considerando a necessidade de recompor a representatividade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em razão de vacâncias, substituições e novas indicações apresentadas pelos órgãos e entidades representativas;

Considerando a reunião do Colegiado do CMDPI realizada na sala dos conselheiros no dia 27 de fevereiro de 2025, conforme registrado na Ata nº 93;

Resolve:


Art. 1º - Fica aprovada, no município de Dona Inês-PB, a nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2025/2026, assumindo o compromisso de garantir e promover as políticas públicas que assegurem a defesa e os direitos das pessoas idosas neste município.

Art. 2º - Nomear para compor a Mesa Diretora do CMDPI:

- I – **Presidente: Luana Cristina Delfino Moreira;**
- II – **Vice-Presidente: Rosa Lídia Toscano da Silva;**
- III – **Secretário Executivo: João de Deus Oliveira de Lima;**
- IV – **Tesoureira: Maria Luana dos Santos.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês, 11 de março de 2025


Luana Cristina Delfino Moreira
Secretaria Executiva do CMDPI
CPF: 354.046.058-63

1. **ATA DA 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2. **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
3. **...**



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

4. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE 5. DONA INÊS/PB.

6. No dia 12 de novembro de dois mil e vinte e quatro,
7. às 9h, na Sala dos Conselhos, situada na Secretaria
8. Municipal de Assistência Social e Habitação,
9. Avenida Manoel Pedro, nº 286 - Centro, município de
10. Dona Inês, PB, o Conselho Municipal dos Direitos da
11. Criança e do Adolescente – CMDCA, Gestão
12. 2024/2026, reuniu-se por meio de convocação
13. prévia para tratar da seguinte pauta: Boas-vindas;
14. Leitura da ata; Recomendação Nº 33/10 PJ -
15. Bananeiras/2024; Aprovação do Plano de Ação e
16. Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e
17. Adolescência (FIA) 2024/2025; Palavra facultada.
18. Estiveram presentes os conselheiros: **Maria Luana**
19. **dos Santos** (titular representante dos profissionais
20. que trabalham com crianças e adolescentes);
21. **Edlaine Moreira da Silva** (suplente representante
22. da Secretaria de Administração e Finanças); **Maria**
23. **Katia Pinheiro Moreira Silva** (suplente
24. representante Secretaria Municipal de Assistência
25. Social e Habitação); **Edson Felipe Pereira da**
26. **Silva**(titular representante dos Profissionais que
27. trabalham com Crianças e Adolescentes); **José**
28. **Aelson Pereira de Araújo** (suplente representante
29. dos Profissionais que trabalham com Crianças e
30. Adolescentes); **Adriana Alves De Oliveira** (titular
31. representante da Secretaria Municipal de Saúde).
32. Também estiveram presentes os conselheiros
33. tutelares **Vanuza Ferreira de Lima Barbosa,**
34. **Josefa Cândido de Araújo Costa e Dulcineia**
35. **Maria da Silva**. Os trabalhos foram abertos pela
36. presidente Maria Luana dos Santos, que, após
37. constatar quórum, deu boas-vindas e agradeceu a

38. presença de todos. A presidente solicitou que fosse
39. realizada a leitura da ata anterior, sendo aprovada
40. por unanimidade. Dando prosseguimento, foram
41. discutidos os seguintes temas: Plano de Ação e
42. Aplicação do FIA: Foi realizada a apresentação do
43. plano ao colegiado presente. Divulgação do Estatuto
44. do FIA: Houve uma discussão sobre a necessidade
45. de ampliar a divulgação do Estatuto do Fundo da
46. Infância e Adolescência. Importância do uso dos
47. recursos do FIA, diante disto o conselheiro Aelson
48. Pereira fala da importância de investir ainda mais
49. esses recursos ao um público prioritário que não é
assistido pelos serviços socioassistenciais da
Secretaria de Assistência Social. Como também
utilizar de maneira correta aplicação dos recursos do
FIA, em seguida a presidente perguntou ao
colegiado presente se eles aprovavam o plano para
este semestre e o mesmo sendo publicado em
resolução no diário oficial, na próxima reunião
constando a prestação de contas do recurso. Foi
diálogo com o colegiado e os conselheiros tutelares
presentes sobre alguns casos voltado a criança e
adolescente. A conselheira Vanuza enfatizou a
importância da prestação de contas como
ferramenta fundamental para a transparência e
efetividade do uso dos recursos. A presidente abriu
a palavra facultada, onde foram reforçadas as
discussões anteriores e ressaltada a importância da
participação ativa do colegiado na implementação
das ações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por
encerrada a reunião, e eu, Edlaine Moreira da Silva,
secretária executiva deste conselho, lavrei a
presente ata, que segue assinada por mim e pelos
conselheiros presentes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

EDLAINE MOREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA
EXECUTIVA

MARIA LUANA DOS SANTOS – PRESIDENTE CMDCA

MARIA KATIA PINHEIRO MOREIRA SILVA –
CONSELHEIRA

EDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA – CONSELHEIRO

JOSÉ AELSON PEREIRA DE ARAÚJO – CONSELHEIRO

ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA – CONSELHEIRA

VANUZA FERREIRA DE LIMA BARBOSA – CONVIDADA

JOSEFA CÂNDIDO DE ARAÚJO COSTA – CONVIDADA

DULCINEIA MARIA DA SILVA – CONVIDADA

Dona Inês, PB – 12 de novembro de 2024.

*via física original assinada

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

Disponível em:
<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0149/2025
Processo Nº: 0191/2025
Registro CGM Nº: 25-00164-7

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Confecção de quadros para compor a Galeria dos Prefeitos que será instituída na Prefeitura Municipal de Dona Inês e Espaço da Memória., referente a DISPENSA Nº 0149/2025 em favor de RS PUBLICIDADE E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 42.765.635/0001-20) R\$ 17.100,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0149/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MAIS
DESENVOLVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

DISPENSA Nº: 0127/2025

Processo Nº: 0164/2025

Registro CGM Nº: 25-00163-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO E PROJETO DO CÔRREGO QUE TEM INÍCIO NA RUA JOSÉ HERMÍNIO DE ARAÚJO E FINDA NO AÇUDE DA SERRA, referente a DISPENSA Nº 0127/2025 em favor de ENGMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 45.659.058/0001-80) R\$ 15.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0127/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0156/2025

Processo Nº: 0182/2025

Registro CGM Nº: 25-00162-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de um trio pé de serra para apresentação na Feirinha Agroecológica, referente a DISPENSA Nº 0156/2025 em favor de HELENO CUNHA

RODRIGUES (CNPJ: 59.268.528/0001-99) R\$ 1.500,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0156/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0144/2025

Processo Nº: 0196/2025

Registro CGM Nº: 25-00161-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de empresa para prestar serviços de ornamentação dos eventos comemorativos (Dia das mães, Dia dos Pais, Dia do aluno, Dia dos Professores e Dia da Consciência Negra) das escolas municipais em consonância com a comunidade escolar (Pais, Professores e Alunos), referente a DISPENSA Nº 0144/2025 em favor de FRANCISCO MARCOS DA SILVA (CNPJ: 40.274.716/0001-00) R\$ 19.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0144/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de março de 2025.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0192/2025
Processo Nº: 0229/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de (materiais de papelaria), para a confecção de ovos de Páscoa destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0185/2025
Processo Nº: 0234/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de bandeira dupla face do município, confeccionada em tecido de alta qualidade, adequada para instalação na Praça José Matias, com dimensões de 5x3 metros, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0190/2025
Processo Nº: 0245/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de cortinas e complementos para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

DONA INÊS, 11 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0042/2025
Processo Nº: 0062/2025
Registro CGM Nº: 25-00166-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de profissional habilitado e com experiência para serviços de treinamento como instrutor em corte e costura industrial, nos cursos de qualificação profissional para usuários, priorizando mulheres referenciadas pelo CRAS em parceria com o Centro de Inclusão Produtiva de Dona Inês/PB., referente a DISPENSA Nº 0042/2025 em favor de ODETE SOARES DOS SANTOS (CNPJ: 44.808.666/0001-46) R\$ 17.358,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0042/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 11 de março de 2025.

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0197/2025
Processo Nº: 0254/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Fornecimento de materiais com urgência destinados ao Pronto Atendimento - PA., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 11 de março de 2025.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0142/2025

Processo Nº: 0090/2025

Registro CGM Nº 25-50168-2

Contratante SECRETARIA MUN.DE

OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado MARTILIANO FELIX DE MENEZES
10364314443

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0069/2025

Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONTROLADOR E CAPTURADOR DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.

Assinatura 20/02/2025

Vigência 20/02/2025 A 28/11/2025

Valor 14.670,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0186/2025
Processo Nº: 0139/2025
Registro CGM Nº: 25-50173-9
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado: ANA CRISTINA NUNES DE MORAIS
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0120/2025
Objeto: Confecção de mini - salgadinhos de festa
Assinatura: 10/03/2025
Vigência: 10/03/2025 A 31/12/2025
Valor: 16.800,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0155/2025
Processo Nº: 0088/2025
Registro CGM Nº: 25-50169-1
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado: EDMILSON NEVES DE OLIVEIRA
09644789865
Fundamento Legal: DISPENSA Nº 0067/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR O SERVIÇOS DE POLDA DE ÁRVORES E ARBUSTOS DAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025.
Assinatura: 26/02/2025
Vigência: 26/02/2025 A 28/11/2025
Valor: 14.422,24


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GPC/PORTARIA Nº 012/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º- Torna sem efeito, a partir da data 01/03/2025, a portaria nº 002/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 013/2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA NETO**, RG: 4165870 SSP/PB, CPF: 148.298.304-414, para o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, Código PL – APT-301.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

GPC/PORTARIA Nº 014/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2017, ano 47, de 11 de março de 2025

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Servidora **TAMARA LIMA DA SILVA**, para continuar a prestar serviço a Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do Art. 79, da Lei Municipal nº 41/1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico do servidor público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 11 de março de 2025.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

*via física original assinada

